

PORTARIA Nº 1.600, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
4092	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	25/10/2021 A 13/11/2021	08/10/2020 A 08/10/2021
4364	CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA	08/10/2021 A 27/10/2021	29/12/2018 A 28/12/2019
4943	ANGELO ROSSI NETO	13/10/2021 A 01/11/2021	01/01/2020 A 31/12/2020
4094	ARILSON EFREN PEREIRA	04/10/2021 A 23/10/2021	11/07/2020 A 10/07/2021
4930	JUAREZ FERNANDES DE MELLO	25/10/2021 A 13/11/2021	01/01/2020 A 31/12/2020
5069	VILMAR DA SILVA	04/10/2021 A 23/10/2021	03/08/2019 A 02/08/2020
4006	CEZAR AUGUSTO D ARRUDA FILHO	27/10/2021 A 15/11/2021	16/05/2019 A 15/05/2020
21	ANDRE FERNANDES SANTIAGO	25/10/2021 A 13/11/2021	02/10/2019 A 01/10/2020
1190	ADELSON AGUIAR	25/10/2021 A 13/11/2021	01/04/2020 A 31/03/2021
81	DONIZETE TUTU DE SOUZA	25/10/2021 A 13/11/2021	01/09/2021 A 31/08/2021
11	MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA LOPES	29/10/2021 A 17/11/2021	01/02/2019 A 31/01/2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração